

DECRETO Nº 1.966 DE 08 DE JULHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 663.766.05 (Seiscentos e sessenta e treze mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinco centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA:-

- ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$663.766.05 (Seiscentos e sessenta e treze mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros e / cinco centavos) ref. a parcela do mês de Julho/91 atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção do C.A.T. Taquaritinga "EQUIPE DE BASQUETE", conforme Lei Nº 2252 de 06/03/91.
- ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizadas recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JULHO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria